



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1672-2017

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1672-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à servidora DANIELLE VERAS PEARCE, Analista Judiciária-Área judiciária, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, no período de 15 a 24/2/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2017 14:26:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 00CE4361EC.4F03ECC03E.FDCD341A4B.22F77C8573